

COMISSÃO EXTERNA SOBRE OS ATOS DE PIRATARIA E AGENDA DO “BRASIL LEGAL”

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. JÚLIO LOPES)

Requer a realização de seminários e de visitas técnicas da Comissão Externa sobre os Atos de Pirataria e Agenda do "Brasil Legal" em estados da federação e no Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminários e de visitas técnicas desta Comissão Externa sobre os Atos de Pirataria e Agenda do "Brasil Legal" nas seguintes unidades da federação:

- Bahia;
- Ceará;
- Distrito Federal;
- Minas Gerais;
- Paraná;
- Rio de Janeiro;
- Rio Grande do Sul; e
- São Paulo;

JUSTIFICAÇÃO

A criação desta Comissão Externa responde a clamor urgente de diversos setores produtivos e das autoridades que enfrentam a concorrência



desleal, a evasão fiscal e os riscos à saúde pública decorrentes do mercado ilegal. Contudo, para que este Colegiado apresente soluções legislativas e de fiscalização eficazes, é imperativo irmos ao encontro da realidade local nos estados, nos motores da nossa economia e, simultaneamente, alvos prioritários de redes de pirataria e contrabando.

A escolha dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia e Ceará justifica-se por serem centros produtivos e logísticos, vitais, nos quais a incidência do comércio irregular, do contrabando e do descaminho atinge proporções alarmantes, drenando bilhões de reais em impostos.

A realização de seminários e de visitas técnicas nos estados da federação supracitados atende a dois objetivos fundamentais:

- Escuta do setor produtivo, da academia e da sociedade civil: precisamos ouvir diretamente os representantes do comércio e da indústria, que sofrem o impacto direto na competitividade. A interlocução com a sociedade civil organizada e a academia é igualmente essencial para embasar nossas decisões em dados técnicos, estudos de impacto socioeconômico e inovações tecnológicas no combate à falsificação;
- Articulação com governos estaduais: É vital estabelecer um diálogo técnico com as autoridades estaduais. O combate à pirataria passa, obrigatoriamente, pelas secretarias de Fazenda e Tributação, para discutir a repressão à sonegação, e pelos órgãos de Segurança Pública, no enfrentamento ao crime organizado envolvido nessas atividades, dentre outras autoridades.

O "Brasil Legal" que defendemos exige uma fiscalização de fronteiras eficiente, uma tributação justa e um ambiente de negócios ético. Dessa forma, esta Comissão terá subsídios reais para propor avanços regulatórios modernos, capazes de proteger a propriedade intelectual e devolver ao Estado sua capacidade de arrecadação e proteção ao cidadão.



Pela importância do tema e pela necessidade de uma construção democrática e federativa, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado JÚLIO LOPES

